

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 10.491/2019

"EXONERA AGENTE POLÍTICO"/

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura o Servidor Público <u>LUIZ CLAUDIO GUIMARAES LINS</u>, nomeado interinamenté no cargo de <u>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>, constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

data da sua publicação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA Prefeito Municipal